



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013; o Ofício nº 415/2022 – FGD, de 08 de dezembro de 2022; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar os relatórios anuais de gestão dos exercícios 2019 e 2020 da Fundação Guimarães Duque – FGD.

Art. 2º Aprovar a avaliação de desempenho da FGD no ano de 2020, conforme relatório circunstanciado emitido pela comissão designada pela Portaria nº 814, de 28 de dezembro de 2022, do Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Aprovar as demonstrações contábeis dos exercícios 2019 e 2020, acompanhadas de parecer da auditoria independente, da FGD.

Art. 4º Atestar que a FGD cumpre as disposições contidas no art. 2º, parágrafo único, da lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS